



DECRETO Nº 044/2017

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO ELPIDIO PEREIRA”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o Nº 215, de 28/01/2015 e em conformidade com o Art. 149 da Lei Municipal Nº 729 de 14/05/1971; Fica concedido 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO ao senhor **ELPIDIO PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Operador de Maquina**, a referida licença é a contar do dia 02/02/2017 á 01/08/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.